



Ofício nº 096/2022.

Assunto: Pedido de tramitação do PL 15/2022, em caráter de urgência urgentíssima.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Como é do pleno conhecimento de Vossas Excelências, nosso Município integra o Consórcio Público denominado CONVALE, cujo ato de constituição (Protocolo de Intenções) foi devidamente aprovado por essa Casa Legislativa.

A fim de adequar o contrato de consórcio público, bem como o Estatuto do Convale, às disposições e premissas do Ministério da Agricultura, objetivando que o Convale possa receber equivalência para realizar serviços de inspeção de produtos de origem animal, é que apresentamos o PL 15/2022.

Registramos que em cumprimento as disposições estatutárias, referidas alterações foram aprovadas pela assembleia de prefeitos ocorrida em 27 de abril de 2022.

Esperamos, portanto, que Vossas Excelências aprovem o Projeto de Lei 15/2022 outrora encaminhado, em **caráter de urgência, urgentíssima e, caso necessário, a realização de reunião extraordinária**, frente ao alto grau de interesse público envolvido e os benefícios para a sociedade e o meio ambiente.

Esta alteração legal em caráter de urgência se faz necessária, pois o consórcio foi selecionado pelo Ministério da Agricultura, para receber capacitação e preparação para receber equivalência, com isso poder realizar serviço de inspeção de produtos de origem animal, para os municípios do consórcio, ou seja, realizar a inspeção de forma regionalizada.

Temos urgência na ratificação e aprovação do referido projeto de lei, pois o prazo que o Ministério da Agricultura conferiu para os consórcios se organizassem **vai até primeira semana de junho/2022**, por isso pedimos apoio e esforço desta Casa de Leis para a tramitação do presente projeto acima referenciado em caráter de urgência urgentíssima.

Renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 83/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 15:48
Administrativo

ANTONIO LUIZ BOTELHO
– Prefeito Municipal –

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LUIZ BOTELHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

